



COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER DO VETO N° 24 DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO AO PROJETO DE LEI N° 126 DE 2018

Origem: Poder Executivo do Município da Serra
Autoria: Audifax Charles Pimentel Barcelos

Trata-se de veto integral do Chefe do Poder Executivo Municipal ao Autógrafo de Lei n° 4.883/2018, referente ao Projeto de Lei n° 126/2018.

O Projeto de Lei em questão determina a afixação de placas ou similares contendo o nome do médico, sua especialidade, dia e horário de atendimento na recepção das unidades de saúde e nos demais locais nos quais o Município presta serviços de saúde.

O veto foi sustentado por parecer da Procuradoria Geral do Município de Serra/ES, que concluiu pela inconstitucionalidade formal por vício de iniciativa da proposição sob o argumento de que dispõe sobre matéria de iniciativa privativa do Chefe do Executivo.

Em que pesem os argumentos lançados pelo Executivo Municipal para fundamentar o veto, entendo que a proposição está em consonância com a Constituição Federal, com a Constituição do Estado do Espírito Santo e com a Lei Orgânica do Município de Serra/ES.

A matéria objeto da proposição também está de acordo com a competência legislativa do Município, nos termos do artigo 30, incisos I e II da Constituição Federal de 1988.



Dessa forma, opino que seja derrubado o veto do Chefe do Executivo Municipal.

É o parecer.

Serra, 17 de setembro 2018.

Nacib Haddad Neto
Presidente/Relator

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Ver. Nacib Haddad
Presidente da Comissão
Legislação, Justiça e Redação Final

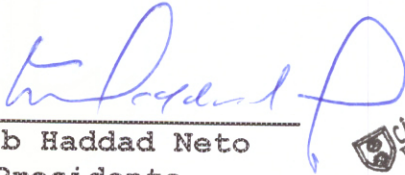


CONCLUSÃO DA COMISSÃO

Acolhendo o parecer do relator, esta Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação opina pela rejeição do veto integral apresentado pelo Poder Executivo em desfavor ao Autógrafo de Lei N° 4.883/2018.

É o parecer.

Serra, 17 de setembro 2018.



Nacib Haddad Neto
Presidente

 **CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA**
Ver. Nacib Haddad
Presidente da Comissão
Legislação, Justiça e Redação Final

Stefano Andrade
Membro

Alexandre Xambinho
Membro